

As mulheres no mercado de trabalho brasileiro: um olhar sob a lupa da teoria da superexploração da força de trabalho¹

Maria Gabriella da Silva Valentim²

Márcia de Lima Pereira Couto³

RESUMO

O presente artigo investiga as condições de trabalho e de vida das mulheres brasileiras, a partir da perspectiva teórica da superexploração da força de trabalho enquanto categoria criada no âmbito da Teoria Marxista da Dependência. Para isso, recorre-se a uma análise qualitativa através de um breve retrospecto da condição feminina na sociedade e das experiências das mulheres, bem como fazendo uso de dados secundários para entender a condição destas na atualidade. De um modo geral, verifica-se que, apesar do aumento do nível de escolarização e da participação feminina no mercado de trabalho, as mulheres ainda ganham menos que os homens, mesmo em cargos de maior qualificação. Além disso, a sobrecarga de cuidados e afazeres domésticos, que recaem majoritariamente sobre as mulheres, intensifica ainda mais essa situação, contribuindo para a realização (feminina) de duplas ou triplas jornadas de trabalho. Conclui-se que, apesar de haver alguns avanços no acesso e permanência no mercado de trabalho, as desigualdades existentes são estruturais e exigem políticas especialmente direcionadas para promover a equidade salarial e social, bem como, condições dignas de trabalho e direitos básicos para as mulheres.

Palavras-chave: Mulheres. Brasil. Economia de cuidados. Superexploração. TMD.

¹Trabalho escrito no âmbito da atuação no Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de Ciências econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, no ano de 2024.

²Graduanda do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, integrante do PET-Economia. Email: silvagabriella776@gmail.com.

³Professora do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, coordenadora do curso de ciências econômicas da UFCG. No presente trabalho atuou como orientadora. Email: aguidasantosalmeida@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Ao analisar e realizar um breve retrospecto acerca do mercado de trabalho no Brasil, é notória a evolução e avanços alcançados em alguns aspectos, como a formalização do emprego, e a ampliação de direitos trabalhistas, porém quando se fala em direitos das mulheres e a responsabilização pelos cuidados, o caminho a ser percorrido continua sendo longo e, acima de tudo, árido. A carga de responsabilidades dentro de casa, com a realização das mais diversas tarefas e os cuidados com os filhos, ainda recai majoritariamente sobre as mulheres, que encontram-se esgotadas e desvalorizadas, esse é o cenário que as pesquisas realizadas por instituições como o *Lab ThinkOlga* e Planeta ELLA apresentam. Levantamentos são realizados e a conclusão é a mesma: a diferença entre homens e mulheres na realização dessas tarefas é resultado de uma construção histórico-social, que historicamente destina (e destinou) às mulheres aos cuidados com o lar e a família, enquanto destina para os homens, os espaços públicos. O que chama atenção, é que, mesmo apesar dos avanços no mercado de trabalho e da participação cada vez maior das mulheres, o cenário não mudou e a responsabilidade com a família continuou a ser quase exclusiva delas.

Sendo assim, acredita-se aqui que, as condições de trabalho e de vida das mulheres brasileiras são direta e intrinsecamente impactadas e afetadas por fatores advindos da estrutura na qual estamos inseridos, como a desigualdade de gênero e as responsabilidades domésticas desproporcionais que recaem “sobre os ombros” das mulheres. Tal cenário remete diretamente a uma condição de superexploração da força de trabalho feminina, que se torna cada vez mais evidente, desde os baixos salários até às duplas ou triplas jornadas excessivas de trabalho realizadas pelas mulheres. Elas tem sobre si, essa sobrecarga que muitas vezes reduz ou acaba com suas chances e oportunidades de crescimento profissional.

Em contrapartida, vivemos sob um sistema que não se volta para as adversidades ou eventuais problemas enfrentados pelas mulheres, pelo contrário, ele exige cada vez mais, mais produtividade, mais proatividade, mais especialização, mais habilidade, mais conhecimento, mais tempo etc. Surge então o sentimento de incapacidade, impotência, tristeza, infelicidade e, assim, acabam desencadeando em doenças mentais como a ansiedade e a depressão.

Então, neste aspecto, considera-se importante traçar um panorama acerca das condições de trabalho e de vida das mulheres brasileiras e identificar em que medida estas se inserem em um contexto que caracterize superexploração da força de trabalho.

Desta forma, pesquisas dessa natureza se mostram relevantes tanto academicamente quanto socialmente, pois tratam e evidenciam as desigualdades vivenciadas pelas mulheres brasileiras no mercado de trabalho e para além dele. Trata-se aqui da disparidade salarial, dupla e/ou tripla jornada de trabalho, aliados à precariedade nas condições de trabalho, as atividades não remuneradas e as responsabilidades domésticas às quais as mulheres estão submetidas. Desse modo, traçar um panorama acerca dessas condições e compreender tais desafios, torna-se imprescindível para ampliar o olhar sobre a temática, podendo promover maior reflexão e análise do mercado de trabalho brasileiro e suas nuances no que diz respeito à inclusão e à participação das mulheres.

O presente estudo busca traçar um panorama acerca das condições de trabalho e de vida das mulheres brasileiras, identificando as condições de superexploração dessa força de trabalho. A metodologia adotada é de caráter qualitativo e quantitativo, de natureza básica, utilizando-se de uma revisão bibliográfica ampla, que abrange estudos clássicos e contemporâneos que discutem a superexploração da força de trabalho, a divisão sexual do trabalho e a economia de cuidados, combinando uma análise teórica com a coleta e análise de dados.

A abordagem teórica encontra-se fundamentada na Teoria Marxista da Dependência (TMD), oferecendo o quadro para a compreensão da superexploração da força de trabalho feminina no contexto brasileiro. A orientação da análise se dará pelas categorias teóricas discutidas na revisão de literatura e incluirá a revisão de trabalhos, relatórios, estatísticas e pesquisas anteriores acerca das condições de trabalho e vida das mulheres brasileiras. A utilização aqui de uma abordagem qualitativa se justifica a partir da necessidade de observar e captar as nuances e subjetividades das experiências das mulheres que frequentemente encontram-se invisibilizadas em meio às análises quantitativas tradicionalmente utilizadas. Desta forma, este trabalho busca contribuir para uma análise detalhada com relação às desigualdades de gênero e a superexploração da força de trabalho feminina no Brasil.

Quanto ao caráter quantitativo, ele será baseado na análise de dados secundários extraídos de fontes que incluem relatórios, pesquisas e estatísticas publicadas por organizações e institutos especializados, como IBGE e DIEESE. A análise quantitativa irá mensurar variáveis como: i) a participação das mulheres no mercado de trabalho formal e informal; ii) as diferenças salariais entre homens e mulheres; iii) a jornada de trabalho (remunerado e não remunerado); iv) a distribuição das atividades de cuidado entre os gêneros; e v) os impactos da dupla jornada na saúde e qualidade de vida das mulheres. Tais dados coletados serão tratados de forma que permitam uma compreensão ampla da superexploração

da força de trabalho feminina no Brasil, sendo utilizados para complementar os apontamentos qualitativos. Ao integrar essas duas abordagens, o estudo busca fornecer um panorama detalhado e fundamentado sobre os processos de superexploração e as desigualdades de gênero.

1. TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA E A CATEGORIA SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A Teoria da Dependência surge na América Latina, nos anos 1960 objetivando explicar as novas nuances do desenvolvimento dependente ao qual esses países (países da América Latina) estavam submetidos, especialmente a partir de sua fase de industrialização, iniciada entre as décadas de 1930/1940. Aqui, subdesenvolvimento e desenvolvimento são vistos como realidades que apesar distintas e contrapostas, estão interligadas, de tal modo que “o subdesenvolvimento passava a ser visto como um produto do desenvolvimento capitalista mundial sendo, por isso, uma forma específica de capitalismo” (Duarte e Graciolli, 2017, p. 3).

Santos (1998) nos diz que:

A teoria da dependência, surgida na segunda metade da década de 1960-70, representou um esforço crítico para compreender a limitação de um desenvolvimento iniciado num período histórico em que a economia mundial estava já constituída sob a hegemonia de enormes grupos econômicos e poderosas forças imperialistas, mesmo quando uma parte deles entrava em crise e abria oportunidade para o processo de descolonização (Santos, 1988, p. 9).

Ainda de acordo com Santos (1998), outro aspecto que a Teoria da Dependência põe em evidência é a tendência à exclusão social crescente, ao aumento da concentração econômica e também da desigualdade social. Dependência, concentração e exclusão, estas eram as características básicas do desenvolvimento dependente, associado ao capital internacional destacadas pela teoria (Santos, 1988, p. 20).

Em seu cerne, a Teoria da Dependência é formada e desenvolvida por diversos pensadores, com variadas correntes de pensamento e vieses teóricos, dentre eles estão os estruturalistas como Maria da Conceição Tavares, Celso Furtado, Raul Prebisch, além de outros pensadores como Aníbal Quijano, Franz Hinkelammert, e ainda os reformistas não-marxistas, os marxistas e os neo-marxistas.

Falando especialmente da Teoria Marxista da Dependência, de acordo com Pedro Henrique Evangelista Duarte e Edílson José Graciolli (2017), é só com Ruy Mauro Marini e sua obra político-teórica “Dialética da Dependência”, que esta é se consolida efetivamente. O

autor parte da noção de que a economia latino-americana apresenta características que fazem com que o capitalismo aqui não se desenvolva da mesma forma como nas economias “avançadas”. E então, “por isso ressalta que, mais que um capitalismo, o que se tem na América Latina é um capitalismo *sui generis*, e este só ganha sentido se compreendido tanto a nível nacional quanto a nível internacional” (Duarte e Graciolli, 2017, p. 6).

A Revolução Cubana e a crescente integração do processo produtivo das economias latino-americanas com o capital estrangeiro são os dois grandes processos históricos que estão na base dos acontecimentos que resultaram nos estudos da dependência, principalmente da corrente marxista. O primeiro acontecimento tornou-se um dos principais parâmetros para as definições teóricas e políticas da América Latina à época, ao passo que aprofundou a crise teórica do marxismo ortodoxo até então prevalecente. O segundo fenômeno, por sua vez, intensificou as contradições sociais presentes na América Latina e “acabou” com a ilusão do desenvolvimento de um capitalismo autônomo na região, levando à crise do pensamento cepalino e conseqüentemente à Teoria do Desenvolvimento.

Partindo desse ponto, Marini estrutura sua reflexão sobre o capitalismo na periferia, entendendo a dependência como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, onde existem países com a expansão de suas economias diretamente relacionada e condicionada a expansão e ao desenvolvimento de outros países, ou seja, os países centrais eram autossustentáveis, ao passo que os países da periferia só poderiam ter uma expansão econômica como um reflexo da expansão dos primeiros (países centrais).

Assim, a Teoria Marxista da Dependência tem como objeto de estudo o processo de formação sócio-econômico na América Latina a partir de sua integração subordinada à economia capitalista mundial. E o que se observa aqui é claramente uma relação desigual dos mercados, onde há uma dominação hegemônica por parte dos países dominantes e uma perda expressiva de controle dos países dependentes sobre seus recursos, resultando em uma transferência de renda dos dependentes para os dominantes. Ou seja, uma relação que é desigual em sua essência, já que para que o desenvolvimento de certas partes do sistema ocorra, é necessário que exista o subdesenvolvimento de outras.

São identificados três importantes condicionantes histórico-estruturais da situação de dependência por Carcanholo (2004):

O primeiro seria a redução dos preços dos produtos exportados pelas economias dependentes (produtos primários e com baixo valor agregado) em relação ao preço dos produtos industriais ou com maior valor agregado importados dos países centrais, num processo de transferência de valor (ou, dito de outra forma, num processo de perda nos termos de troca). O segundo seria a remessa de excedentes dos países dependentes para os avançados, sob forma de juros, lucros, amortizações,

dividendos e royalties, pela razão dos primeiros importarem capital dos últimos. Por fim, o terceiro seria a instabilidade dos mercados financeiros internacionais, geralmente implicando em altas taxas de juros para o fornecimento de crédito aos países dependentes periféricos, colocando os mesmos a mercê do ciclo de liquidez internacional (Carcanholo *apud* Duarte e Graciolli, 2017, p. 6).

Partindo então dos condicionantes citados, são elencadas três formas de dependência. A primeira é a dependência colonial, trazendo consigo a exportação de produtos naturais. A segunda é a dependência financeiro-industrial, onde temos a dominação hegemônica do grande capital e a exportação é determinada pela demanda dos centros hegemônicos. A terceira é a dependência tecnológico-financeira, onde há a presença de multinacionais investindo em indústrias do mercado interno dos países subdesenvolvidos.

Tendo toda essa argumentação sobre o capitalismo periférico estruturada e apoiada na construção teórica de Marx, especialmente sobre o que é chamado de “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, que é de suma importância para que possamos compreender a categoria estabelecida por Ruy Mauro Marini, qual seja a superexploração da força de trabalho. Com essa Lei, Marx nos mostra que mantendo-se constante a composição do capital, quando houver um aumento no capital, a demanda pela força de trabalho deverá aumentar na mesma proporção desse aumento. Então, com o tempo, o aumento da busca por força de trabalho fará com que, em algum momento, a demanda por trabalho supere a oferta, e os salários, por sua vez, tendem a crescer junto ao crescimento do capital.

Dado que a exploração da força de trabalho é que proporciona a obtenção da mais valia, o modo de produção capitalista deveria aumentar frequentemente a incorporação da força de trabalho. Todavia não é o que se verifica, os capitalistas não contratam cada vez mais trabalhadores, veja, a classe trabalhadora, no fim, acaba imersa em condições que a coloca como relativamente “irrelevante”, porque, quando se tem um aumento na composição do capital, o trabalho tem sua produtividade ampliada por meio da intensificação do processo acumulativo, ou seja, nada tem a ver com a contratação de trabalhadores, mas sim com o aumento da quantidade de máquinas e equipamentos.

Logo, como a contratação de trabalhadores não acompanha esse processo, cria-se o exército industrial de reserva, que mostra-se vital para que o sistema capitalista continue funcionando. Essa importância vem do fato de que esse exército, que é formado pela parte da classe trabalhadora desempregada, gera uma pressão sobre a parte da classe trabalhadora empregada. A situação é a seguinte, temos uma parte dos trabalhadores que está desempregada e encontra-se disposta a trabalhar por salários inferiores aos que são pagos e os que encontram-se empregados ficam então submetidos a trabalhos excessivos (para não

perderem o emprego que tantos outros trabalhadores aceitariam por menos), o que vai gerar o enriquecimento constante dos capitalistas. E esse processo vai se ampliando cada vez mais na medida em que o capitalismo se desenvolve e a estrutura produtiva vai se modificando e se modernizando.

A economia latino-americana se desenvolve em “sintonia” com essa dinâmica e desde muito cedo a imposição para que a América Latina estivesse inserida na economia internacional, era a criação de uma oferta mundial de alimentos, que logo passou a ser a oferta de um mercado de matérias-primas industriais. Notadamente, esse fator, acrescido ao aumento dos trabalhadores e conseqüentemente da produtividade nos países centrais, foi fundamental para o surgimento e o desenvolvimento da grande indústria.

[...] a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta à da mais-valia relativa, isto é, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que do simplesmente da exploração do trabalhador (Marini *apud* Duarte e Graciolli, 2017, p. 8).

Ao passo em que a oferta mundial de alimentos (que são bens-salário) aumenta, o preço dos produtos primários no mercado internacional acaba sofrendo uma redução, fazendo com que haja uma redução também no valor real da força de trabalho nos países industriais. Com o valor real do trabalho mais baixo, isso significa que o aumento da produtividade será transformado em uma ampliação da mais-valia. Já o preço dos produtos industriais, por sua vez, continua estável e frente a essa redução dos preços dos bens primários resulta na deterioração dos termos de troca, ou seja, há uma troca, um intercâmbio desigual de produtos/mercadorias entre os países industriais e os não industriais e o que era pra ser uma troca de equivalentes, na verdade se transforma em uma transferência de valor.

De acordo com Duarte e Graciolli (2017), essa transferência de valor seria realizada através de dois mecanismos principais:

O primeiro opera em nível da esfera de produção interna. Como as mercadorias tendem a ser vendidas pelo preço de mercado (valor das condições médias de produção), os países centrais acabam realizando suas mercadorias por um valor superior ao custo de produção, na medida em que possuem padrões de produção superiores aos países periféricos. A consequência disso é a transferência de valor do centro para a periferia, por conta do processo de concorrência entre capitais internos e externos dentro de uma mesma esfera de produção. O segundo opera no âmbito da concorrência entre distintas esferas que se interrelacionam. A existência de monopólio na produção de bens de alto valor agregado por parte dos países centrais permite que estes vendam seus produtos a preços superiores àqueles que prevaleceriam com iguais taxas de lucro, o que implica que as nações periféricas sejam obrigadas a ceder gratuitamente parte do valor que produzem (Duarte e Graciolli, 2017, p. 8).

Diante desta situação, o “capitalista da nação” que encontra-se em posição desvantajosa vai tentar corrigi-la e compensar o que foi perdido, e é exatamente nesse ponto que aumenta-se então a intensidade do trabalho com o objetivo de elevar a mais-valia. Juntamente com isso, Marini a partir de Duarte e Graciolli (2027) nos apresenta ainda mais dois outros “artifícios” ou mecanismos para que haja o aumento da mais-valia, quais sejam:

O primeiro seria o prolongamento da jornada de trabalho como forma de aumentar o tempo de trabalho excedente, aquele no qual o trabalho segue produzindo após ter criado todo o valor necessário à sua subsistência. O segundo seria a redução do consumo do operário além de seu limite normal - ou expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho - que transformaria o fundo necessário do trabalhador em fundo de acumulação de capital (Duarte e Graciolli, 2017, p. 9).

Esses mecanismos, caracterizam um modo de produção baseado na maior exploração dos trabalhadores. De tal modo, ao se ter o uso intensivo e extensivo da força de trabalho e uma remuneração abaixo do seu valor, isso resulta em uma superexploração da força de trabalho, de modo que forma-se uma espécie de círculo vicioso, onde, como nas periferias não se desenvolve uma base técnica que seja compatível com as dos centros, esses mecanismos citados acima continuam a ser utilizados ampliando cada vez mais os graus de exploração para que haja o aumento da mais-valia, que vai acabar sendo transferida para os centros, fazendo com que a existência do exército industrial de reserva se mantenha e aumente ainda mais a pressão sobre a classe trabalhadora. Como bem afirmam Duarte e Graciolli (2017), “essa dinâmica de acumulação de capital, ademais de permitir que o capitalismo dependente cresça e contorne sua restrição externa, intensifica em graus cada vez maiores a distribuição regressiva da renda e da riqueza, que nada mais são que consequências inevitáveis da dependência” (Duarte e Graciolli, 2017, p. 9).

2. AS MULHERES E OS CUIDADOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

A realidade enfrentada pelas mulheres foi e é (como dito acima) uma construção sócio-histórica e econômica baseada nas desigualdades entre os sexos nas relações sociais. Tal argumento torna-se ainda mais sólido ao olharmos, por exemplo, o trabalho de Carol Gilligan, que, de acordo com Ilze Zirbel (em uma entrevista em 2019), observou, que os meninos e as meninas têm a tendência de ajudarem-se entre si, porém, depois dos 5 anos, os meninos tendem a podar-se para não seguirem cuidando, ao passo que descobrem o funcionamento do sistema de gênero e que cuidar é tido como papel das meninas. Ela nos diz ainda, que a

sociedade percebe e replica um certo modelo para meninos e meninas. (Castro-Silva; Correa; Camilo, 2022, p. 4).

De acordo com Ilze Zirbel:

É comum ouvir dos pais: "Ah! É menino. Não quer ajudar a guardar os brinquedos ou tirar a própria louça da mesa!" Nem a menina quer, mas afirmamos que para o menino é 'natural' não querer e o autorizamos a não fazê-lo. A menina vai ter de fazer, porque é menina e será super elogiada se o fizer! E ela percebe que se continuar fazendo receberá a aprovação dos adultos, o que é muito importante para alguém que está buscando se inserir em um meio social (Castro-Silva; Correa; Camilo, 2022, p. 4).

Esse modelo, essas práticas, sinalizam para ambos o que podem ou não fazer. Nesse ponto, as meninas são conduzidas a prática do autocontrole e docilidade, sendo treinadas para as responsabilidades que recairão sobre si no futuro, já que, para os meninos, é dito que não precisam cuidar de si mesmos, pois “as meninas e mulheres farão os alimentos para eles, lavarão suas roupas, arrumarão seus quartos, casas e locais de trabalho. Os meninos serão privilegiados e podem investir em outras coisas”, argumenta Ilze Zirbel, que continua e nos diz que “a sociedade também considerará essas outras coisas mais importantes do que as das meninas. Aliás, as atividades e trabalhos de cuidado nem serão identificados como equivalentes aos dos homens” (Castro-Silva; Correa; Camilo, 2022, p. 4).

Joan Tronto (1993), em seu principal livro intitulado como “*Moral Boundaries: A Political Argument for an Ethic of Care*” (Limites morais: um argumento político para uma ética do cuidado), faz uma pergunta muito importante: "Se o cuidado é tão essencial para a existência da humanidade, porque é tão desqualificado ou invisibilizado?" A resposta dada por ela, se relaciona com a desvalorização sofrida pelas mulheres. Ainda de acordo com Ilze Zirbel (2019), existe uma relação entre invisibilidade e poder, assim, as atividades femininas precisam continuar sendo invisíveis para que o cenário de privilégio e poder dos homens continue perpetuando-se. A questão então, envolve a valorização das atividades, que, como estão atualmente postas, colocam as atividades masculinas seguindo com o status de “mais importantes” e “enquanto houver uma valoração diferenciada para as atividades de homens e mulheres, as atividades de cuidado, enquanto femininas, serão secundárias e de menor valor” (Castro-Silva; Correa; Camilo, 2022, p. 4).

A tarefa de cuidar é e vem sendo atribuída majoritariamente e naturalmente à figura da mulher, sob a justificativa dos “atributos femininos” serem mais adequados para tais tarefas, seja no cuidado direto ou indireto. Tal visão é resultado das opressões as quais as mulheres vivenciam diariamente em uma sociedade patriarcal, por meio de construções sócio-históricas e econômicas baseadas nas desigualdades entre os sexos nas relações sociais. A sobrecarga

feminina, se mostra como uma realidade de muitas, refletindo-se nas alterações nas atividades cotidianas, nos projetos pessoais, nas condições de saúde e entre outros.

O cuidado é uma necessidade humana básica, é um direito social de todas as pessoas em todos os seus ciclos de vida, é a reprodução diária da existência e aparece ainda como sendo parte dos conflitos de interesses da sociedade capitalista. Mas o acesso a esse direito é desigual, ao passo que as mulheres aparecem aqui como principais provedoras, têm suas vidas, tempo e renda comprometidos. A divisão sexual do trabalho aparece de forma clara, ao passo em que temos a relação do trabalho produtivo remunerado e o trabalho reprodutivo não remunerado, havendo então a valorização das atividades que são consideradas “tipicamente masculinas” e a desvalorização das “tipicamente femininas”, como bem nos diz Katrine Marçal (2017):

Assim como existe ‘um segundo sexo’, existe uma ‘segunda economia’. O trabalho tradicionalmente executado por homens é o que conta. Ele define a visão de mundo econômica. O trabalho da mulher é ‘o outro’. É tudo o que ele não faz, mas de que depende para poder fazer o que se faz (Marçal, 2017, p. 21).

Ainda sobre esse assunto, o que foi chamado de “doutrina das esferas separadas” por Okin (1989), fez a associação da separação entre casa e trabalho às qualidades esperadas, impostas e desejadas para mulheres e homens. Bila Sorj (2013) argumenta que o trabalho remunerado foi associado ao masculino, sendo colocado como uma área de competição, racionalidade e realização, e em contrapartida, às mulheres foram vinculadas a casa, caracterizada e descrita por meio de valores como sendo o “refúgio do mercado”, “reino da pureza, altruísmo e cuidados com os outros”. Essa visão das esferas separadas, tornou-se então uma interpretação da sociedade e uma determinação moral acerca da divisão sexual do trabalho desejável, pois detinha consigo funcionalidade para a reprodução ou equilíbrio do sistema social (Sorj, 2013, p. 4).

Como destaca Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro (2018), em seu artigo “Mulheres e cuidado: responsabilização, sobrecarga e adoecimento”, cuidar demanda tempo, dedicação, requerendo de quem está responsável por essa tarefa a priorização daquele que está mais dependente de cuidados ao invés de si. Cuidar, então, impacta todos os envolvidos na questão, mas especialmente aquela pessoa identificada como o(a) principal cuidador(a), que em “via de regra” são as mulheres. O fato de que agora a mulher passa a assumir funções no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que as funções que lhe são costumeiramente atribuídas tradicionalmente não sofrem nenhum tipo de mudança ou atenuação, torna evidente a sobrecarga feminina (Montenegro, 2018, p. 12).

Cabe ressaltar aqui então, que a mulher ter sido inserida no mercado de trabalho é, ao mesmo tempo, uma conquista a ser comemorada, mas também, em diversos casos, passou a ser a caracterização de uma dupla ou tripla jornada de trabalho, já que, como dito acima, não há a redução do desempenho da mulher em atividades domésticas, pelo contrário, na verdade, temos o acúmulo para si de diversas funções (Montenegro, 2018, p. 8).

Está claro que o cuidado, que a tarefa de cuidar, como nos diz Montenegro (2018), é forte e diretamente impactada pela desigualdade de gênero, resultando na sobrecarga da mulher - mãe, esposa, filha e neta. Há uma falta de atenção para as condições de saúde ou seus projetos de vida, que são afetados pela situação em que se encontram e “pela ausência de discussão das necessidades e dificuldades na esfera da família e na esfera social”. Esse é, na verdade, um cenário multifacetado e afetado por diversos marcadores sociais: classe, gênero, raça, cultura, entre outros (Montenegro, 2018, p. 16).

Desta forma, é necessário esclarecer e reafirmar aqui que as feministas e os estudos feministas operaram uma verdadeira mudança de paradigma sociológico e foram pioneiros na reconceitualização das atividades domésticas, bem como no desenvolvimento de um novo vocabulário, partindo de bases diferentes das já anteriormente utilizadas. De acordo com Bila Sorj (2013), “às atividades realizadas na casa foram adquirindo o estatuto de trabalho e ganharam diferentes expressões: "trabalho não pago", "trabalho não remunerado", "trabalho reprodutivo", "trabalho não mercantil" etc.” (Sorj, 2013, p. 3).

3. CONDIÇÕES DE TRABALHO E VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS A PARTIR DE 2000

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (s.d.), o Censo Demográfico 2022 apontou que a população brasileira estava composta por cerca de 104,5 milhões de mulheres e 98,5 milhões de homens, respectivamente, correspondendo a 51,5% e 48,5% da população residente no país, de 203 milhões de habitantes, sendo assim, o Brasil teria o equivalente a 6,0 milhões de mulheres a mais do que homens.

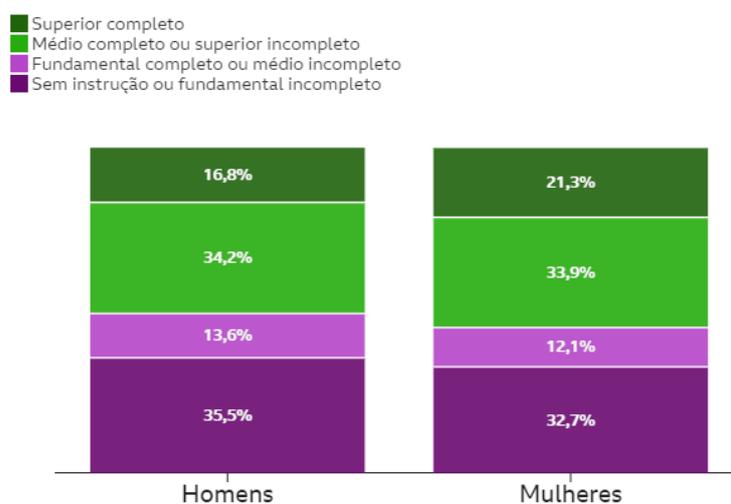
Vemos então, que na atualidade as mulheres são maioria em comparação aos homens, tanto com relação ao tamanho da população quanto quando falamos do grau de escolarização (como mostrado na imagem abaixo), mas, mesmo assim, “a mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem” (IBGE, 2018, p. 1). Barbara Cobo, que é Coordenadora de População e Indicadores Sociais do IBGE, nos diz que: “Em função da carga de afazeres e cuidados, muitas mulheres se sentem compelidas a buscar ocupações que precisam de uma

jornada de trabalho mais flexível”. Ainda argumentando que: “As mulheres trabalham, em média, três horas por semana a mais do que os homens, combinando trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas” (IBGE, 2018, p. 1).

O trabalho feminino é permeado por aspectos públicos e privados, o que torna sua análise complexa e envolta em diversas camadas. Um dos primeiros aspectos a se considerar é a condição de qualificação e escolarização das mulheres, que sofreu uma alteração significativa com relação ao passado. “Nesse sentido, salienta-se que as mulheres são maioria no Ensino Superior e em todos os graus de ensino e, além disso, também superaram os homens nos cursos profissionalizantes” (Pereira; Favaro; Semzezem, 2021, p. 10).

A figura 1 apresenta a distribuição do nível de instrução da população brasileira com 25 anos ou mais, comparando homens e mulheres e confirmando/evidenciando o que foi dito pelas autoras acima, demonstrando que as mulheres possuem maior escolaridade que os homens. Temos aqui quatro categorias: (ensino) Superior completo: 16,6% para homens e 21,3% para mulheres; (ensino) Médio completo ou superior incompleto: 34,2% para homens e 33,9% para mulheres; (ensino) Fundamental completo ou médio incompleto: 13,6% para homens e 12,1% para mulheres; e Sem instrução ou (ensino) fundamental incompleto: 35,5% para homens e 32,7% para mulheres.

Figura 1 - Nível de instrução da população de 25 anos ou mais, por sexo (2022).



Fonte: BBC News Brasil, a partir de dados da PNAD Contínua, IBGE.

De acordo com a subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Paula Montagner, a participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou no Brasil, onde a taxa de participação feminina cresceu de 34,8% em 1990

para 52,2% em 2023. Tal dado chegou a alcançar o percentual de 54,3% em 2019, antes da pandemia do Covid-19 (GOVERNO FEDERAL, 2024). Porém, por mais que as mulheres estejam cada vez mais presentes nos cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho em si, ainda existe uma tendência a concentração em áreas que são consideradas como “tipicamente femininas” de acordo com a divisão sexual do trabalho, sendo associadas a tarefas de reprodução e de cuidado, como áreas de educação e saúde (Rasem *apud* Pereira; Favaro; Semzezem, 2021, p. 10).

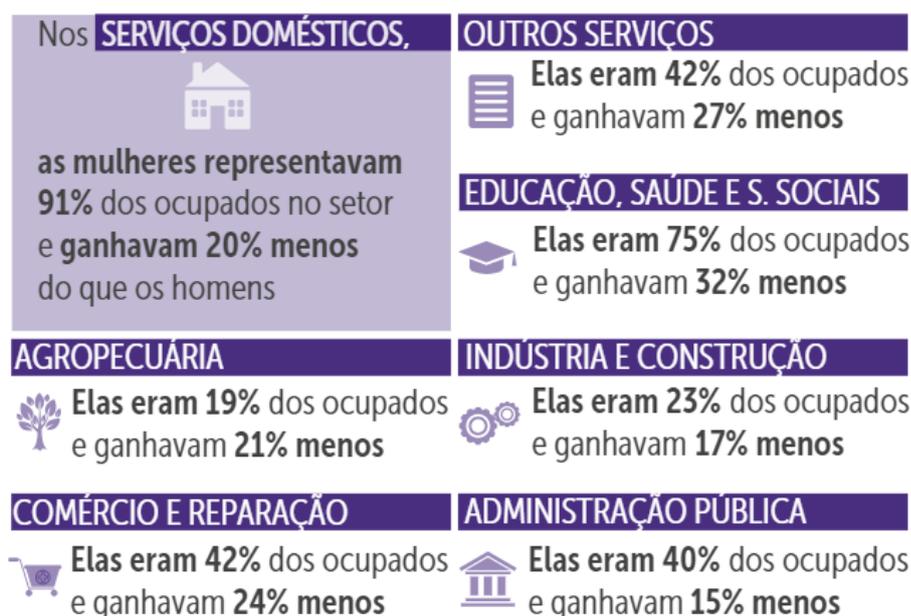
Uma das diferenças mais latentes, então, é a entrada e a permanência das mulheres nessas áreas profissionais que ainda são predominantemente masculinas. Bezerra (2010, p. 5), nos diz que, as “[...] mulheres agora têm o acesso à universidade, mas são maiorias em cursos que são historicamente tidos como femininos”. Alguns outros autores, por sua vez, consideram que existem setores de difícil acesso às mulheres. Gisi (2006, p. 10), por exemplo, salienta que, com Dubet, vemos que as mulheres não ganharam em todas as frentes, sendo assim, a igualdade conquistada se reveste de novas desigualdades, e além das diferenças salariais, a diferenciação dos setores de emprego se manteve e até mesmo se aprofundou. Elas “[...] dominam os serviços, são majoritárias na educação e na saúde, mas não entram na produção, na política ou em outros setores que continuam predominantemente masculinos” (Dubet *apud* Gisi, 2006, p. 10-11). Entretanto, gostaria de destacar a importância de uma análise mais cuidadosa, pois, embora as mulheres já estejam inseridas nesses espaços atualmente, elas ainda ocupam essas posições em condições que não são igualitárias.

Isso porque as mulheres ainda continuam ganhando em média menos que os homens, mesmo que possuam mais estudo e qualificação. Um levantamento inédito foi divulgado esse ano pelos ministérios das Mulheres e do Trabalho e Emprego (MTE), onde os “[...] Dados do 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios mostram que as trabalhadoras mulheres ganham 19,4% a menos que os trabalhadores homens no Brasil” (Almeida, 2024). Porém, como destacado pela Agência Brasil, essa diferença salarial pode variar ainda mais. Em cargos de dirigentes e gerentes, por exemplo, a diferença de remuneração chega a 25,2%.

O infográfico abaixo (figura 2), disponibilizado pelo DIEESE, nos mostra o comparativo entre a taxa de ocupação e a taxa de remuneração das mulheres por setor, no ano de 2022, bem como, a clara e evidente discrepância entre a porcentagem de participação das mulheres nos setores e o seu nível de remuneração. Os dados estão organizados em blocos referentes a diferentes setores, onde temos: i) Serviços Domésticos: as mulheres representavam 91% dos ocupados no setor, ao passo que receberam 20% menos do que os

homens; ii) Outros serviços: as mulheres representavam 42% dos ocupados e receberam 27% menos do que os homens; iii) Educação, Saúde e Serviços Sociais: as mulheres representavam 75% dos ocupados e receberam 32% menos do que os homens; iv) Agropecuária: as mulheres representavam 19% dos ocupados e receberam 21% menos do que os homens; v) Indústria e Construção: as mulheres representavam 23% dos ocupados e receberam 17% menos do que os homens; vi) Comércio e Reparação: as mulheres representavam 42% dos ocupados e receberam 24% menos do que os homens; e vii) Administração Pública: as mulheres representavam 40% dos ocupados e receberam 15% menos do que os homens.

Figura 2 - Comparativo entre a taxa de ocupação e a taxa de remuneração das mulheres por setor (2022).



Fonte: Infográfico retirado do site do DIEESE, com dados provenientes da Pnad Contínua 2022, do IBGE.

Ao se fazer um recorte por raça/cor, com base no relatório supracitado, é passível de observação a pronunciada desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho, onde as mulheres negras encontram-se sub-representadas, com apenas 2.987.559 vínculos, o que corresponde apenas a 16,9% do total, apresentando a menor média de remuneração entre os

grupos analisados: R\$3.040,89, valor que corresponde a 66,7% da renda média das mulheres não negras. Quando a comparação se refere aos homens não negros, que possuem a maior remuneração média (R\$5.718,40), essa disparidade torna-se ainda mais evidente, visto que, a renda das mulheres negras equivale a apenas 68% da média desse grupo (Almeida, 2024).

Entretanto, como explicitado por Pereira; Favaro; Semzezem (2021):

[...] a participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil como contratadas, autônomas ou donas de seu próprio negócio dobraram, e a distância que existia da presença feminina no mercado de trabalho reduziu bastante (Pereira; Favaro; Semzezem, 2021, p. 11).

Mesmo assim, a diferença salarial ainda segue com vantagem para os homens:

Esse efeito, porém, não aparece com a mesma intensidade dentro das profissões mais bem remuneradas, como engenharia, medicina ou advocacia. Nelas, a presença feminina também disparou – entre os médicos e dentistas, por exemplo, as mulheres já são mais de 70%. A diferença salarial nos grupos do topo, porém, mudou bem pouco de 1970 para cá, e as mulheres ainda seguem ganhando cerca de 30% menos que os colegas homens nas mesmas profissões. (Elias *apud* Pereira; Favaro; Semzezem, 2021, p. 11-12).

O ambiente de trabalho pode ser extremamente desafiador para as mulheres, pois, além de enfrentar múltiplas jornadas diárias, muitas profissionais enfrentam tarefas exaustivas em condições de vulnerabilidade, conjuntamente a um cenário de desigualdade de gênero, preconceito e salários inferiores aos recebidos pelos homens. Esses problemas são recorrentes na sociedade brasileira e são caracterizados como dumping social, “[...] Trata-se de ações constantes de desrespeito à legislação trabalhista, com especial consequência para as mulheres. É o que mostra a dissertação de mestrado de Mariane Lima Borges Brasil, pesquisadora em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela Faculdade de Direito (FD) da USP”

A pesquisa em questão intitulada “Dumping social e a condição das mulheres no mercado de trabalho”, buscou entender os aspectos históricos e conceituais do dumping social, bem como seus impactos na sociedade, especialmente nas mulheres no mercado de trabalho, sendo utilizadas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, feita entre 2012 e 2019 pelo IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica

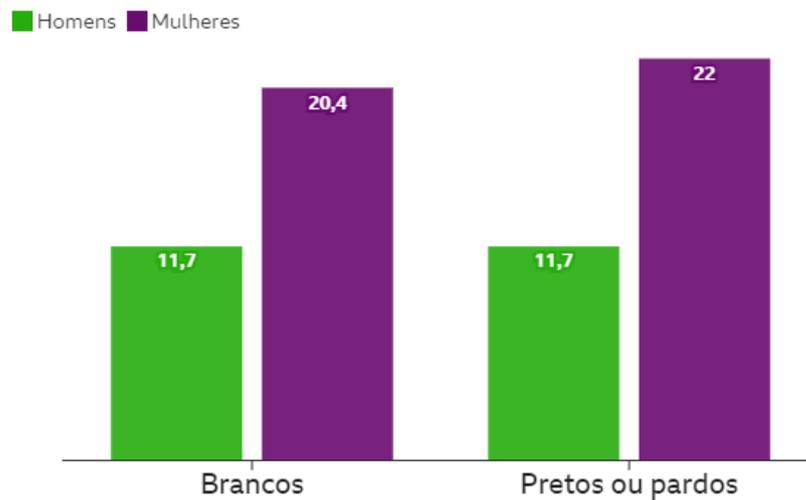
Aplicada (IPEA) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (Rosaboni, 2023).

O dumping social é a prática habitual do desrespeito à legislação trabalhista, como meio para obter vantagem econômica sobre a concorrência, assim desvalorizando o trabalho humano bem como a sua dignidade. “Trata-se da ação reiterada de desrespeito trabalhista, visando a reduzir custos. Isso acarreta problemas não só ao trabalhador, mas também à coletividade como um todo, pois abarrotta o sistema judiciário de processos e prejudica as próprias empresas no sentido de incorrer em ações desleais no mercado de trabalho”, afirma Mariane (Brasil *apud* Rosaboni, 2023).

Como já citado algumas vezes no presente artigo, há uma polarização expressiva dos postos de trabalho, onde determinadas funções (como o trabalho doméstico), são frequentemente associadas às mulheres, além de que, geralmente, são as mais precarizadas. Além disso, as mulheres são direta ou indiretamente dependentes de certas condições para aceitar o trabalho, como a distância e a duração da jornada, para que não atrapalhe o cuidado com os filhos e as atividades de casa. A pesquisadora Mariane Lima em sua fala reafirma que “a responsabilidade pelos cuidados – da casa, de filhos, de idosos e da família – recai sobre as mulheres” (Brasil *apud* Rosaboni, 2023). O gráfico abaixo representa exatamente o que Mariane Lima nos diz em sua fala.

A figura 3 apresenta a média de horas semanais dedicada ao cuidado de pessoas e/ou tarefas domésticas em 2022, realizando um comparativo entre homens e mulheres de diferentes grupos raciais, onde os homens brancos, dedicam 11,7 horas semanais, e os homens pretos ou pardos também dedicam 11,7 horas semanais. Já as mulheres brancas, dedicam em média 20,4 horas semanais, enquanto as mulheres pretas ou pardas dedicam 22 horas semanais. Fica claro então, que independentemente do grupo racial, as mulheres dedicam quase o dobro de horas semanais ao cuidado de pessoas e tarefas domésticas em comparação aos homens, destacando a carga média das mulheres pretas ou pardas, que como visto, é a maior dentre todas.

Figura 3 - Média de horas semanais dedicadas ao cuidado de pessoas e/ou tarefas domésticas (2022).



Fonte: BBC News Brasil, com base em dados Pnad Contínua 2022 (IBGE).

E mesmo quando empregadas, as mulheres se encontram em contextos de trabalho inferiores, trabalhando em ocupações precárias, contratadas sem assinatura de carteira de trabalho e com uma remuneração muito baixa, principalmente na zona rural, além das dificuldades enfrentadas com relação a discriminação de gênero. O estudo aponta ainda que as mulheres recebiam cerca de 77,7% do rendimento dos homens (R\$1.985 frente a R\$2.555), em 2019. E a situação ainda piora com relação as mulheres negras, que recebem menos do que os homens brancos, as mulheres brancas e os homens negros (Rosaboni, 2023).

A pesquisadora Mariane, apresenta três causas possíveis para a diferença com relação à remuneração:

[...] jornadas de trabalho remunerado menores (em razão das jornadas duplas ou triplas desempenhadas pelas mulheres); ocupação de postos de trabalho de má qualidade que, por consequência, pagam mal; e a existência de barreiras para a ascensão profissional das mulheres nos ambientes laborais (Rosaboni, 2023).

Diante do exposto aqui, pode-se presumir que, sem a implementação de ações direcionadas especificamente para combater as desigualdades de gênero, a igualdade pode não ser vislumbrada, muito menos atingida nem nas últimas décadas deste milênio. Sendo assim e analisando tudo o que foi apresentado e esmiuçado nesta seção do artigo, podemos identificar certos avanços com relação às condições de trabalho das mulheres brasileiras, porém, isso não significa que exista igualdade em diversos aspectos. Mas, como dito por Pereira; Favaro; Semzezem (2021), “[...] A luta que se impõe vai além disso, a fim de assegurar não apenas a igualdade, mas sim condições de trabalho dignas, não só para as mulheres, mas para a humanidade” (Pereira; Favaro; Semzezem, 2021, p. 12).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora tenham sido apresentados avanços com relação às condições de trabalho e vida das mulheres brasileiras, o cenário de igualdade ainda está longe de ser alcançado em diversos aspectos. A análise dos dados nos mostra uma realidade envolta em desigualdades persistentes, onde as mulheres, mesmo que sejam as que apresentam maior nível de escolaridade e a participação no mercado de trabalho, enfrentam problemas e barreiras estruturais que limitam suas oportunidades bem como sua remuneração. A polarização existente e a concentração das mulheres em setores que são historicamente considerados como femininos, concomitantemente com a manutenção e perpetuação das desigualdades salariais, deixa clara a necessidade latente de políticas públicas e iniciativas que promovam a equidade de gênero.

Essa realidade pode ser observada sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência, destacando as desigualdades estruturais e a superexploração do trabalho feminino, como sendo parte de um sistema mais amplo, onde as mulheres e sua subordinação estão atreladas não apenas a relações de gênero, mas a condições econômicas e sociais impostas pelo capitalismo. A divisão sexual do trabalho aparece como a perpetuação de uma hierarquia que privilegia os homens, reflete e aprofunda as desigualdades existentes na sociedade. Ressaltando que as mulheres, especialmente as de classes menos favorecidas e negras, encontram-se em uma situação de vulnerabilidade ainda maior e que vai além do puramente econômico e possui diversas camadas.

Como demonstrado ao longo deste artigo, verificou-se que mesmo em profissões com alta qualificação, as mulheres também ganham menos do que os homens, espelhando a discriminação e a não-valorização do seu trabalho. Tal fato ainda é acrescido do peso proveniente da dupla ou tripla jornada de trabalho executado por elas, que carregam consigo a responsabilidade majoritária acerca dos cuidados domésticos e com familiares, comprometendo cada vez mais a saúde, o tempo, as oportunidades e a qualidade de vida das mulheres, deixando claro a existência de um problema sistêmico que pede uma análise e abordagem completa e multifacetada.

A pesquisa destacada sobre o dumping social, bem como suas implicações no mercado de trabalho feminino, deixa explícita a importância da cobrança e monitoramento efetuados de forma séria e efetiva, para que haja o respeito da legislação trabalhista e a garantia de condições dignas para todas as trabalhadoras. Uma transformação real só começará a dar

indícios, quando não apenas exista o reconhecimento e a abordagem das desigualdades existentes, mas quando também haja o reconhecimento e a valorização da contribuição das mulheres em todos os setores. A luta pela igualdade e por condições de trabalho dignas deve ser uma prioridade. A necessidade de garantir um futuro em que o trabalho das mulheres seja remunerado e reconhecido de forma justa urge e é um passo muito importante para que tenhamos a construção de uma sociedade mais equitativa.

Por conseguinte, ainda que haja indicativos de avanço/melhorias nas condições de trabalho das mulheres brasileiras, alcançar a igualdade continua sendo um grande desafio a ser enfrentado. Logo, se pensar e implementar políticas públicas e ações com foco voltado para a promoção da igualdade de gênero, acopladas a uma crítica tecida acerca da lógica capitalista que perpetua desigualdades, é indispensável para possamos vislumbrar um cenário futuro onde todas as mulheres tenham seus direitos reconhecidos e acesso a condições de trabalho dignas. A luta é contínua e deve ser coletiva, estou falando aqui sobre assegurar não apenas a igualdade, mas sim condições de trabalho dignas, não só para as mulheres, mas para a humanidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Daniella. Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, diz relatório do MTE. Brasília: Agência Brasil, 25 mar. 2024. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/mulheres-recebem-194-menos-que-os-homens-diz-relatorio-do-mte#:~:text=Dados%20do%201%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20Nacional,Trabalho%20e%20Emprego%20\(MTE\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/mulheres-recebem-194-menos-que-os-homens-diz-relatorio-do-mte#:~:text=Dados%20do%201%C2%BA%20Relat%C3%B3rio%20Nacional,Trabalho%20e%20Emprego%20(MTE).). Acesso em: 3 out. 2024.

ALVIM, Mariana; COSTA, Camilla. 8 gráficos que mostram como a vida das brasileiras mudou na última década, segundo o IBGE. São Paulo: BBC News Brasil, 8 mar. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c51mve7z9nno>. Acesso em: 3 out. 2024.

BEZERRA, Nathalia. Mulher e universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE OS SETE SABERES. Anais..., Fortaleza, 2010. Fortaleza: UECE, 2010, p. 1-8. Disponível em: <http://www.uece.br/setesaber/es/anais/pdfs/trabalhos/420-07082010-184618.pdf>. Acesso em: 02 out. 2024.

CASTRO-SILVA, Carlos Roberto; CORREA, Milena Dias; CAMILO, Cláudia. Cuidado e questões de gênero: invisibilidade, paternalismo, autossacrifício e a crise de cuidados.

Entrevista com Ilze Zirbel. Revista Psicologia Política , São Paulo, v. 22, n. 55, dez. 2022. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2022000300017#. Acesso em: 30 jun. 2024.

DIEESE (Brasil). Mulheres: Inserção no mercado de trabalho. São Paulo, 2023. Infográfico. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/infograficosMulheres2023.html>. Acesso em: 4 out. 2024.

DUARTE , Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edílson José. A TEORIA DA DEPENDÊNCIA: INTERPRETAÇÕES SOBRE O (SUB)DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA. Unicamp, [S. l.], p. 1-10, 2017. Disponível em: https://unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro_Duarte.pdf. Acesso em: 21 jun. 2024.

GISI, Maria Lourdes. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E O CARÁTER DE DESIGUALDADE DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA. Diálogo Educacional , Paraná, v. 6, n. 17, p. 1-16, enero-abril 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116272008.pdf>. Acesso em: 3 out. 2024.

GOVERNO FEDERAL (Brasil). Ministério do Trabalho e Emprego. Empregabilidade das mulheres no mercado de trabalho cresce no mundo. [S. l.], 26 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Julho/empregabilidade-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-cresce-no-mundo>. Acesso em: 27 set. 2024.

IBGE. Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem. Agência Notícias, IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2018/03/08/mulher-estuda-mais-trabalha-mais-horase-ganha-menos-do-que-o-homem/>. Acesso em: 3 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Quantidade de homens e mulheres no Brasil. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 4 out. 2024.

MARÇAL, Katrine. O lado invisível da economia: uma visão feminista. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MONTENEGRO, Rosiran Carvalho de Freitas. MULHERES E CUIDADO: RESPONSABILIZAÇÃO, SOBRECARGA E ADOECIMENTO. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, [s. l.], p. 1-19, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22440/14947>. Acesso em: 23 jun. 2024.

PEREIRA, Ana Cristina Furtado; FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão; SEMZEZEM, Priscilla. MULHERES, CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL E DESAFIOS. X Jornada Internacional Políticas Públicas , [s. l.], 2021. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1033_1033612d4a1535cef.pdf. Acesso em: 2 out. 2024.

ROSABONI, Camilly. Mulheres vivenciam condições precárias de trabalho como estratégia de redução de custo. Jornal da USP, São Paulo, 14 ago. 2023. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/diversidade/mulheres-vivenciam-condicoes-precarias-de-trabalho-como-estrategia-de-reducao-de-custo/>. Acesso em: 4 out. 2024.

SANTOS, Theotônio dos. A TEORIA DA DEPENDÊNCIA: UM BALANÇO HISTÓRICO E TEÓRICO. USP, [S. l.], p. 1-53, 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/283339/mod_resource/content/1/ateoriadependencia.pdf. Acesso em: 22 jun. 2024.

SILVA, Rosana Oliveira da; SILVA, Patrícia Cipriano Barcellos da; SILVA, Cecília da; SILVA, Renan Ribeiro da. Condições de Trabalho das Mulheres Brasileiras: Revisão, Síntese e Agenda de Pesquisa. ANPD, [S. l.], p. 1-19, 23 set. 2022. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/71e63ef5b7249cfc60852f0e0f5bf4c8.pdf>. Acesso em: 3 out. 2024.

SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interações entre gêneros e classe social no Brasil. SCIELO Brasil, [S. l.], 22 nov. 2013. DOI <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/N4CfkgXHT8Gtgsr4RvDNhtP/#>. Acesso em: 29 jun. 2024.